



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1144/2012.

Boa Viagem, 21 de março de 2012.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental PEDRO PEREIRA DA SILVA para Escola de Ensino Fundamental JOSÉ ANTONIO DE LIMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental PEDRO PEREIRA DA SILVA pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Núbia, para Escola de Ensino Fundamental JOSÉ ANTONIO DE LIMA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 1120 de 30 de setembro de 2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal